



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**Câmara Municipal de Óbidos**  
**EDITAL**

**José Joaquim Simão Pereira**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no nº 1 do artigo 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado hoje, dia **23 de agosto de 2024**, a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata número 16/2024, correspondente à sua reunião de 09 de agosto de 2024.
2. A Câmara tomou conhecimento da 18.ª Alteração permutativa ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2024.
3. A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara que aprovou a isenção do pagamento de taxas requerida pela Quimeras Relevantes – Associação Recreativa de Olho Marinho, para a realização da Festa em Honra do Imaculado Coração de Maria.
4. A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o Centro Social Cultural e Recreativo da Amoreira, do pagamento das taxas municipais, que venham a ser emitidas, para a realização da Festa em Honra de Nossa Senhora de Aboboriz 2024.
5. A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Sociedade Cultural e Recreativa Gaeirense, do pagamento das taxas municipais, que venham a ser emitidas, para a realização da Festa Anual em Honra de Nossa Senhora da Ajuda.
6. A Câmara deliberou, por maioria, aprovar o «Protocolo de Cooperação Estratégica – Festival de Ópera de Óbidos (FOO) - Edição de 2024» a celebrar entre o Município de Óbidos e a ABA – Banda de Alcobaça Associação de Artes.
7. A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do Regulamento para Atribuição de Apoios Sociais a Municípios Desfavorecidos, aprovar a atribuição de um apoio económico a munição desfavorecida, até ao montante de dois mil euros, cujo pagamento se efetuará mediante a apresentação do respetivo comprovativo de despesa e no valor do mesmo.
8. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a interdição ao trânsito automóvel na Rua da Porta da Vila, com exceção aos veículos de emergência, com o objetivo de garantia das condições de segurança aos seus transeuntes, devendo a presente deliberação ser publicitada por edital.
9. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas contidas no relatório final e revogar a decisão de contratar do Concurso Público da Empreitada “Construção do novo Posto Territorial da GNR de Óbidos”.

O Vice Presidente da Câmara  
Municipal,  
Óbidos, 23 de agosto de 2024  
José Joaquim Simão Pereira  
O Vice-Presidente da Câmara,

José Joaquim Simão Pereira